



Fundão, 07 de agosto de 2018

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo: 144/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 29/2018

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O REGIME DE PRONTIDÃO E DE SOBREAVISO ÀS CATEGORIAS QUE ESPECIFICA, FIXA AS RESPECTIVAS GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Parecer Emitido

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela APROVAÇÃO COM EMENDA do Projeto de Lei nº 029/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOILSON ROCHA NUNES, que “Institui, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, o Regime de Prontidão e de Sobreaviso às Categorias que Especifica, Fixa as Respectivas Gratificações e Dá Outras Providências”, como segue:

Emenda Supressiva ao Art. 10 que trata das horas extras e adicional noturno :

O Art. 10 será suprimido:

“Art. 10 Fica vedada a percepção de “horas extras” e “adicional noturno” em relação às horas laboradas em regime de prontidão e/ou sobreaviso.”

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 07 de agosto de 2018.

PRESIDENTE

Ronaldo Broetto Scaquetti

SECRETÁRIO

(Ausente)
Adeilson Minchio Broetto

Identificador: 3100380033003500310037003A005400 Conferência em splautenticidade.

MEMBRO

Ataídes Soares da Silva

RELATOR

Ronaldo Broetto Scaquetti

Providências: Para Análise e Parecer

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo